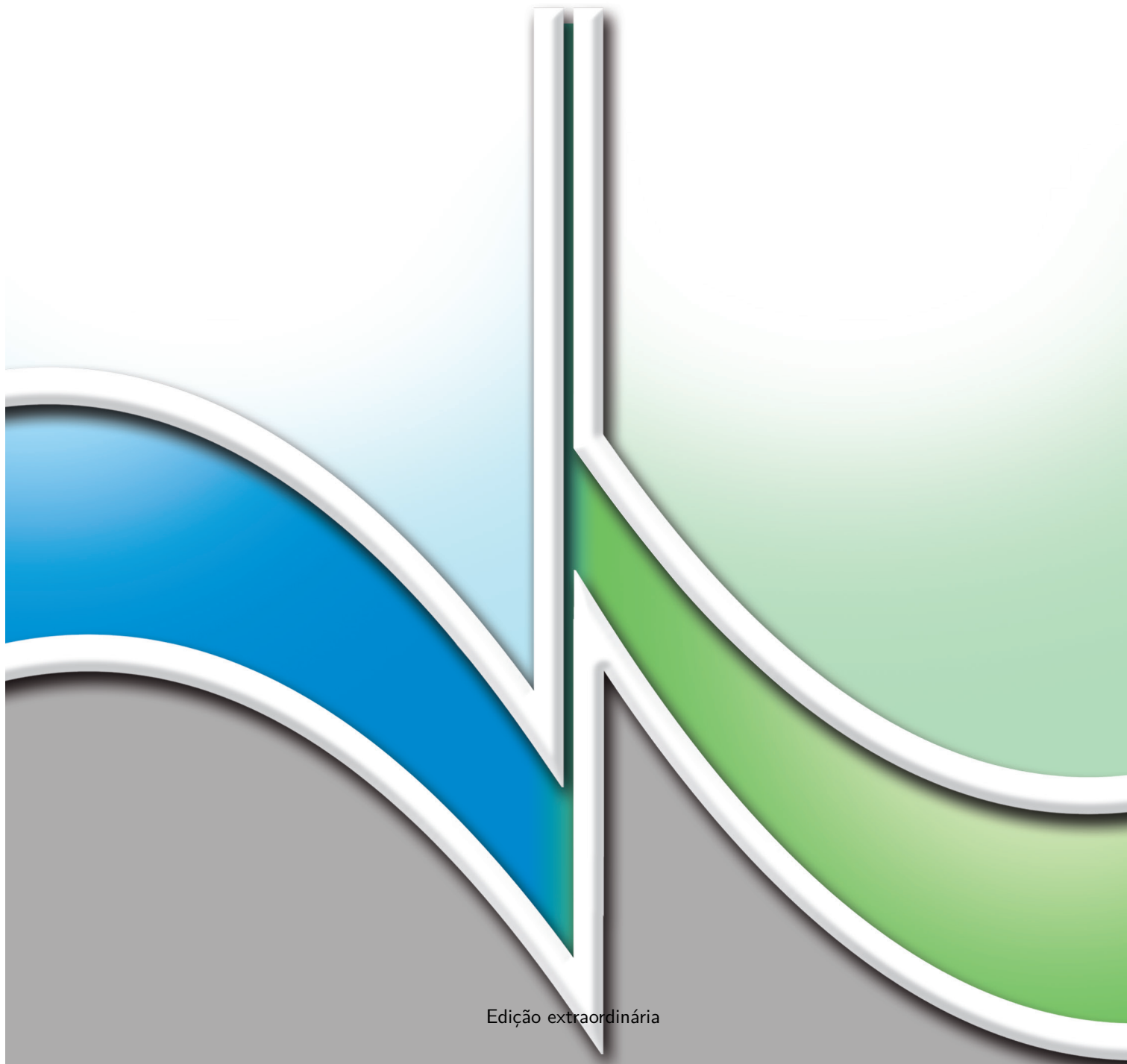




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 25, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2020



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF





CONGRESSO NACIONAL

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 66, DE 2020**

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL:

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas no art. 48, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, que o atribui ao Presidente o dever de *impugnar as proposições contrárias à Constituição, às leis ou ao Regimento*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 206, inciso VI, e no art. 207 do texto originário da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante *gestão democrática do ensino público e autonomia administrativa* às universidades;

FAZ SABER que foi encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Mensagem nº 40 (CN), de 12 de junho de 2020, que **devolve** a Medida Provisória nº 979, de 2020, que " *Dispõe sobre a designação de dirigentes pro tempore para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020*", e declara o encerramento de sua tramitação no Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 12 de junho de 2020.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

